



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em 06/06/22
Edição n°: Anexo I - 0316
Jornal: Boletim Oficial
Camairis
Assinatura

LEI N° 3809, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE** faz saber que a Câmara Municipal de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a aplicação do piso salarial profissional nacional aos Profissionais do QP/MPM (Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal) do Município de Resende, de acordo com o Anexo Único da presente Lei, em conformidade com a Lei Federal n° 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - O Anexo III, da Lei Municipal n° 3.075/2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - O Artigo 4º da Lei n° 3075, de 21 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art.4º - ...

II - ...

i) Faixa de Vencimento, Nível ou Referência: é a valoração de cada classe de cargos, distribuída, horizontalmente, entre dez graus, na razão de 3% entre eles, identificados por letras de “A” a “J”, cujo fato gerador é o tempo de serviço.

.....” (NR)

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Docente I (22 horas)	2.115,10	2.178,55	2.242,01	2.305,46	2.368,91	2.432,37	2.495,82	2.559,27	2.622,72	2.686,18
Docente II (22 horas)	2.115,10	2.178,55	2.242,01	2.305,46	2.368,91	2.432,37	2.495,82	2.559,27	2.676,86	2.805,40
Docente IV Esp. Educação Supervisor Pedagógico Orientador Educacional Supervisor Educacional (20 horas)	2.538,12	2.614,26	2.690,41	2.773,40	2.860,97	2.954,13	3.062,54	3.409,98	3.789,60	4.066,93
Docente V (40 horas)	3.845,63	3.961,00	4.079,83	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67